

LIDO
Em 17/08/05
Assessoria de Plenário



ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 16/8/05 às 16h15
23.243-2
Assinatura Matrícula

GABINETE DO DEPUTADO ESTA

INDICAÇÃO Nº

IND 3711/2005

Autor Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro é, em seguida à CES

Em, 18, 08, 05.

Simone Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de ensino fundamental no Setor QS 11, Areal, em Águas Claras.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de uma escola de ensino fundamental no Setor QS 11, Areal, em Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor QS 11, no Areal, não dispõe de escola de ensino fundamental, obrigando os moradores a matricularem seus filhos em escolas situadas em locais distantes, o que demanda a utilização de transporte escolar, apresentando-se como justa a reivindicação de que, na localidade, seja construído um estabelecimento de ensino desta natureza.

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3711 / 2005
Fls. N.º 01 Naione